



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**DA: ASSESSORIA CONTÁBIL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL**

Em atendimento ao Departamento de Compras e Licitações, que solicita desta Assessoria Contábil, no sentido de apresentar *um plano de suplementação orçamentária no elemento de despesa para a aquisição de veículos, bem como, indicar a possibilidade orçamentária e financeira para a locação, demonstrando qual valor poderá ser aportado para quaisquer das soluções, bem como a capacidade de pagamento no caso de aquisição ou locação dos referidos veículos*. E que seja respondido as seguintes indagações:

- a) *É possível fazer a aquisição de cinco veículos de passeio?*
- b) *É possível fazer a aquisição de cinco camionetas 4x4?*
- c) *Ou é possível fazer a aquisição de menos veículos e contratar a locação de diárias de forma complementar? Caso esta seja a melhor opção financeira/orçamentária indique qual o valor máximo que poderá ser disponibilizado.*

Retorno o expediente com as seguintes informações:

A Lei Orçamentário Anual – LOA nº 879 de 30 de dezembro de 2023, vigente para o exercício financeiro de 2024, em seu artigo 15, autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, a suplementar, mediante ato próprio, por anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade. Assim, podemos afirmar que a Câmara Municipal, tem recursos orçamentários suficientes para da cobertura as aquisições dos veículos apresentados logo abaixo:

**Aquisição de veículos de passeio e camionete 4x4:**

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit. (médio)	Valor total
01	Veículo de passeio	02	Unidade	121.691,00	243.382,00
02	Camionete 4X4	03	Unidade	246.269,00	738.807,00
<b>Valor total para aquisição..... R\$</b>					<b>982.189,00</b>

Conforme apresentado na tabela acima, a Câmara Municipal, tem suporte tanto orçamentário como financeiro, para aquisição de dois veículos de passeio e três camionetes 4X4, totalizando cinco veículos na ordem de R\$ 982.189,00

No entanto, não poderá efetuar a aquisição dos referidos veículos, de forma acumulativa, ou seja, tudo de uma vez. Por conta, da disponibilidade financeira, que será provisionada mês a mês.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Desta feita, sugerimos, que o processo licitatório seja realizado na modalidade registro de preço. Para que os veículos sejam adquiridos, quando da disponibilidade financeira, de no máximo dois por mês.

Segue a dotação orçamentária, para atendimento do objeto informado:

**Dotação Orçamentária:**

**Programa de Trabalho:** 01.031.0001.1002.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 – Veículos diversos

Destacamos que conforme o artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, terá validade somente com a assinatura do Ordenador de Despesas.

Portanto, sugerimos que seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis, em momento oportuno, para cumprimento do estabelecido no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ourilândia do Norte, 05 de março de 2024.

**Mauro Lino José de Sousa**  
Contador – CRC/PA 014997/O-9